

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.502.844/0001-66

NIRE n.º 35.300.155.181

Companhia Aberta

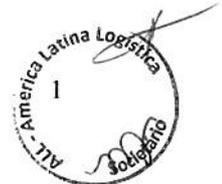
Categoria B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2015.**

1. **Local, data e hora:** Em 10 de agosto de 2015, às 17:30 horas, na sede da Companhia (“Emissora”), situada na Rodovia Anhanguera, Km 24,2 – Sala 2, CEP 05275-000, na cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos Debenturistas da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Companhia (“1ª Emissão”), em observância ao Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.
3. **Presença:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença de Debenturistas (**Anexo I**). Presentes também os representantes da Emissora da Interveniente Garantidora, ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL” ou “Interveniente Garantidora”); bem como representantes do Agente Fiduciário – Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..
4. **Mesa da Assembleia:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Rodrigo Gomes Coelho, que convidou a Sra. Mayara Cardoso Da Silva para secretariá-la.
5. **Ordem do Dia:** Em consonância com (i) a carta s/nº, de 06 de novembro de 2014, encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário; (ii) a carta nº 057/GJSP/2015, de 27 de maio de 2015, encaminhada pela ALL ao Debenturista; e (iii) os Ofícios nº 13/2015/SUFES, de 31 de março de 2015, nº 14/2015/SUFES, de 02 de abril de 2015, e nº 32/2015/GEAFE, de 17 de junho de 2015 (em conjunto, “Ofícios”), enviados pelos Debenturistas à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Assembleia tem como ordem do dia apreciar, discutir e deliberar sobre:
 - a. a formalização de *waiver* concedido pelos Debenturistas à Emissora por meio dos Ofícios para a operação de incorporação das ações de emissão da Fiadora pela Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“Rumo”);
 - b. a formalização da não declaração de vencimento antecipado da 1ª Emissão em decorrência da declaração de vencimento antecipado da 8ª Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da ALL (“8ª Emissão da ALL”) e/ou da 9ª Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da ALL (“9ª Emissão da ALL”;
 - c. a formalização de *waiver* concedido pelos Debenturistas à Emissora em relação ao não cumprimento dos índices financeiros previstos na Cláusula 4.2 (v) da escritura de emissão da 1ª Emissão (“Escritura”), para as datas base de 31/12/2014 e 31/03/2015; e
 - d. a alteração da Escritura, de modo a constar que caso a Interveniente Garantidora venha a se comprometer em qualquer outra operação ou por qualquer outro meio, a observar limites financeiros mais rigorosos do que os dispostos na Escritura de Emissão, tais limites financeiros deverão ser aplicados à 1ª Emissão.



12



e. autorizar a implementação das alterações necessárias na Escritura, a qual será assinada por todas as partes aqui presentes, para adequar e atualizar o documento nos termos das aprovações do item “d” acima.

6. Deliberações: Em atenção à ordem do dia, foi **aprovado**, pelo único debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação:

a. a formalização de waiver para a operação de incorporação das ações de emissão da ALL pela Rumo;

b. a formalização da não declaração de vencimento antecipado da 1ª Emissão em decorrência da declaração de vencimento antecipado da 8ª Emissão da ALL e/ou 9ª Emissão da ALL;

c. a formalização de waiver concedido pelos Debenturistas à Emissora, para que o limite financeiro Dívida Líquida/EBITDA, para as datas base de 31/12/2014 e 31/03/2015 fosse apurado pelo índice 5,5x.

d. a alteração da Escritura de Emissão, mediante a celebração de aditamento na forma de Anexo II à presente ata, de modo a constar que, caso a Interveniente Garantidora venha a se comprometer em qualquer outra operação ou por qualquer outro meio, a observar limites financeiros mais rigorosos do que os dispostos na Escritura de Emissão, tais limites financeiros deverão ser aplicados à 1ª Emissão; e

e. autorizar a implementação das alterações necessárias na Escritura, mediante a celebração do aditamento referido no item “d” acima, o qual será assinado por todas as partes aqui presentes.

7. Encerramento: Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento mantêm o significado a eles atribuídos na Escritura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

8. Arquivamento: Caberá à Emissora levar a presente ata a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp, bem como do aditamento à Escritura no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, também do Estado de São Paulo.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.


Rodrigo Gomes Coelho
Presidente


Mayara Cardoso Da Silva
Secretária / Advogada

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A., realizada em 10 de agosto de 2015 – Página de Assinaturas 1/3



DUCE SP
07 10 15


ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.
Emissora
José Cezário M. de Barros Sobrinho


Daniel Rockenbach


ALL - América Latina Logística S.A.
Interveniente Garantidora
José Cezário M. de Barros Sobrinho


Daniel Rockenbach









DUPLICATA

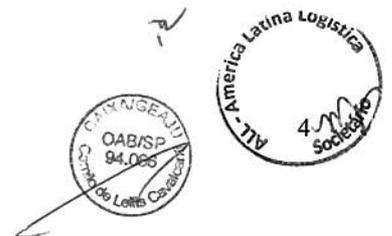
Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A., realizada em 10 de agosto de 2015 - Página de Assinaturas 2/3


Simplifico Pavaolini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Marcus Venícios B. da Rocha
CPF: 931.191.807-00



Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91



DUPLICATA

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A., realizada em 10 de agosto de 2015 – Página de Assinaturas 3/3


Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Debenturista
LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO
Gerente Nacional
Matr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


RODRIGO GOMES COELHO
TBN/ Gerente de Clientes e Negócios
Matr. 072.604-0
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
07 OUT. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 455.713/15-7
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUICESP


2



ANEXO I à ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, de Emissão da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A., realizada em 10 de agosto de 2015.

Lista de Presença:

Local: Rodovia Anhanguera, Km 24,2 – Sala 2, na cidade e Estado de São Paulo.

Data: 10 de agosto de 2015.

Hora: 17:30 horas.


Rodrigo Gomes Coelho
Presidente

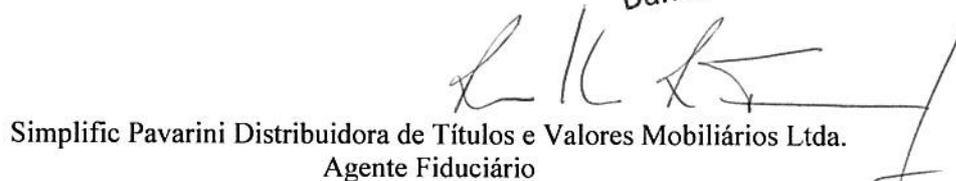

Mayara Cardoso Da Silva
Secretária / Advogada

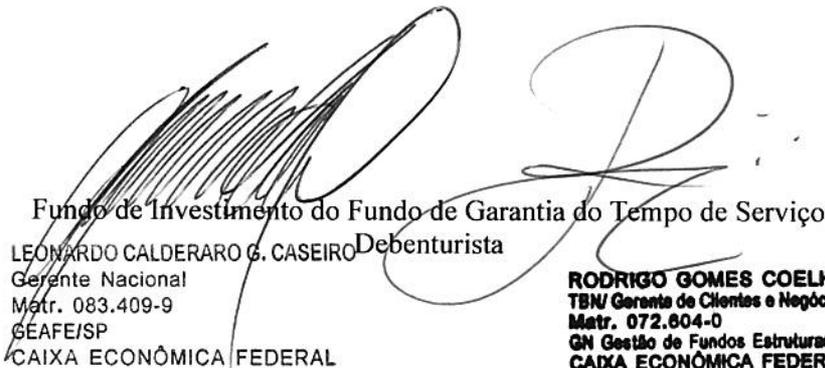

ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.
Emissora
José Cezário M. de Barros Sobrinho

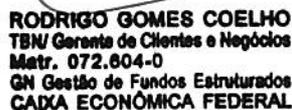
Daniel Rockenbach


ALL – América Latina Logística S.A.
Interveniente Garantidora
José Cezário M. de Barros Sobrinho

Daniel Rockenbach


Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário


Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Debenturista
LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO
Gerente Nacional
Metr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


RODRIGO GOMES COELHO
TBN/ Gerente de Clientes e Negócios
Metr. 072.804-0
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

